

Contratação de Analista de Projeto

Amigos da Terra – Amazônia Brasileira

1. Objeto do contrato

Apoio na gestão e execução de atividades do Projeto *Policies, Practices, Transparency & Governance to Implement Forest Code*, junto à Amigos da Terra – Amazônia Brasileira.

2. Quem somos

A **Amigos da Terra – Amazônia Brasileira** é uma organização não-governamental brasileira, sem fins lucrativos, com mais de 25 anos de atuação na área socioambiental, trabalhando na promoção de iniciativas sustentáveis que visem o desmatamento zero nos habitats naturais brasileiros, com foco prioritário, mas não exclusivo, na Amazônia.

Com essa missão atuamos junto aos governos e empresas, influenciando políticas públicas e privadas que possam promover o desenvolvimento sustentável e evitar a degradação ambiental. Também apoiamos as comunidades locais e trabalhamos para gerar e compartilhar informações de relevância sobre nossas áreas de atuação.

O ***Projeto Policies, Practices, Transparency & Governance to Implement Forest Code*** tem como objetivo reduzir o desmatamento ilegal no Brasil, salvaguardar os direitos dos Povos Indígenas e Comunidades Locais (PCTs) e promover uma economia mais sustentável, através da geração de dados e disseminação de informações científicas para a implementação democrática, transparente e eficiente do Código Florestal.

As ações envolvem um esforço multidisciplinar, com públicos e instituições variadas, com membros do **Observatório do Código Florestal**. Entre as atividades do projeto está o desenvolvimento de um Índice de Risco Potencial de Desmatamento, que permitirá indicar onde estarão localizadas as áreas de maior conflito entre as atividades econômicas e a conservação ambiental e poderá orientar as ações de implementação do projeto, como os planos de advocacy e monitoramento da atuação do Poder Público; mecanismos de inclusão para grupos vulneráveis; aprimoramento das práticas da cadeia produtiva, pilotos de negócios sem desmatamento e incentivos a investimentos sustentáveis, entre outros.

Criado em 2013, o Observatório do Código Florestal é uma rede formada por 34 instituições, que monitora a implantação da nova Lei Florestal (Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012), com a intenção de gerar dados e massa crítica que colaborem com a potencialização dos aspectos positivos e a mitigação de seus aspectos negativos da nova Lei Florestal e evitar novos retrocessos.

O Observatório acompanha o desempenho dos Programas de Regularização Ambiental (PRAs) e de seu principal instrumento, o Cadastro Ambiental Rural (CAR); avalia continuamente o desempenho dos



**Amigos
da Terra**
Amazônia Brasileira

Rua Cônego Roque Viggiano, 44
04532-090 São Paulo –SP

Tel.: 55 11 3887 9369
Fax: 55 11 3884 2795
E-mail: contato@amazonia.org.br
www.amazonia.org.br

governos estaduais na implantação da nova Lei Florestal; promove discussões e divulga os dados, subsidiando o trabalho das organizações integrantes, dos parceiros e colaboradores.

As atividades previstas neste TdR serão executadas no âmbito do Projeto citado, pela Amigos da Terra – Amazônia Brasileira, em conjunto com 7 instituições membros do Observatório do Código Florestal, com o apoio da Secretaria Executiva dessa rede. A pessoa Contratada será responsável diretamente pela boa execução do projeto, contando com o apoio direto e indireto de toda a estrutura da organização.

3. Finalidade da contratação

A Contratada terá a função de acompanhar, orientar e desenvolver tecnicamente, em parceria com pesquisadores da área, as análises estatísticas, geoprocessamento, modelagem de mudanças no uso solo, e outros processos que venham a ser necessários para o desenvolvimento do “Índice de Risco Potencial de Desmatamento” e das “Paisagens Livre de Desmatamento”.

Será de sua responsabilidade propor, acompanhar e cumprir cronograma de execução, acompanhar e controlar resultados, indicadores e objetivos, assim como propor soluções técnicas para a gestão alcance destes; relatar internamente o status do projeto; elaborar relatórios técnicos; e relacionar-se com parceiros e financiadores de projetos, participando das reuniões do Comitê Técnico do Observatório do Código Florestal.

Adicionalmente a Contratada deve controlar sua alocação de horas, orçamento e relatoria, entre outras atividades inerentes à gestão e execução do projeto, atender às políticas de compra, contratação, normas, políticas e procedimentos internos da instituição Contratante e cláusulas contratuais do projeto, garantindo o respeito a todos os compromissos formais assumidos pela Contratante perante o doador, incluindo a observância das salvaguardas e alcance dos resultados planejados.

4. O que a vaga requer

- Paixão, muita vontade de construir com a rede de forma colaborativa e interesse por meio ambiente;
- Formação superior completa, compatível com a função (áreas: engenharias ambiental ou florestal, geografia, biologia, agronomia);
- Experiência profissional mínima de 10 (anos) anos em desenvolvimento e gestão de projetos na área de geoprocessamento, sensoriamento remoto, modelagem do uso da terra, ecologia da paisagem e conservação ambiental, incluindo: relacionamento com stakeholders e financiadores, experiência na liderança de equipes técnicas em projetos ambientais, planejamento, precificação, execução e controle de resultados, elaboração e análise crítica de documentos (contratos, relatórios, projetos, termos de referência, etc.), gestão de riscos;
- Experiência na implementação de projetos;



- Conhecimentos de informática: especialmente ArcGIS, QGIS, Tableau e outras ferramentas correlatas;
- Disponibilidade para viagens.
- Pós-graduação na área ambiental;
- Conhecimento de inglês nível Avançado;

4.1 Desejável:

- Experiência anterior de trabalho no terceiro setor e/ou interação com redes mult institucionais;
- Experiência ou conhecimento específico sobre o Código Florestal;
- Conhecimento intermediário de políticas e demais instrumentos relacionados a contratos de doação;
- Experiência em abordagem sobre questões de gênero em projetos ambientais, assegurando um ambiente de participação igualitária;
- Experiência em monitoramento de projetos;
- Demonstrar capacidade de entrega das atividades relativas à sua função, dentro prazo, de forma consistente, bem fundamentada e bem estruturada;
- Demonstrar capacidade de conhecer as demandas da área, reconhecer as prioridades da organização e saber se planejar para atendê-las dentro dos prazos;
- Demonstrar empatia, saber se relacionar em equipe, visão objetiva, participação ativa, colaborativa, troca de ideias e ajuda aos demais membros da sua equipe;
- Demonstrar capacidade de conhecer rapidamente as informações do projeto (estrutura, técnicas, cronograma, execução, contrato, regras, governança, stakeholders), antecipando-se aos riscos e provocando as ações de forma proativa;

5. Remuneração e benefícios

A Amigos da Terra - Amazônia Brasileira remunera de acordo com as posições semelhantes encontradas no mercado.

Vale Alimentação ou Refeição/ Seguro de Vida/Linha de Celular/Recesso anual de 10 dias/ Plano Saúde/Day-off.

6. Insumos a serem fornecidos pela Contratante



**Amigos
da Terra**
Amazônia Brasileira

Rua Cônego Roque Viggiano, 44
04532-090 São Paulo –SP

Tel.: 55 11 3887 9369
Fax: 55 11 3884 2795
E-mail: contato@amazonia.org.br
www.amazonia.org.br

As atividades acima previstas serão desenvolvidas principalmente de forma remota e/ou nas instalações físicas da Contratante em São Paulo – SP, devendo a contratada realizar viagens para realização de reuniões e desenvolvimento de ações previstas no projeto.

A Contratante disponibilizará passagens e hospedagem para as viagens que deverão ser realizadas.

A Contratada terá acesso a documentos internos da Contratante, aos sistemas em operação e aos equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

7. Como se candidatar

Enviar mensagem para: cv@amazonia.org.br com o assunto: Código TGP-BRA-2055 BRA-21/002, até o dia 15/08/2021, contendo:

- Currículo;
- Carta de apresentação de no máximo 1 página, citando os motivos que o(a) fazem um(a) bom(a) candidato(a) para essa vaga e sua pretensão salarial.

Observação: Não serão analisados currículos encaminhados sem pretensão salarial ou recebidos após a data limite acima.